

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

QUADRO DE ATIVIDADES – Fase(s) de () Preparo (x) Integração (x) Socialização

CURSO	Direito
DISCIPLINA	Teoria Geral do Direito
PERÍODO DA TURMA	3º Semestre
PROFESSOR(A) ARTICULADOR(A)	Lourivânia de Lacerda Castro
Nº DE ALUNOS ENVOLVIDOS (ANEXO – Lista com nomes)	Gleicianni da Silva Góis - DIREITO - 2320010000145
	Luísa Carneiro Lindoso - DIREITO - 2320010000171
ATIVIDADE	Distribuição de material informativo (Cartilha)
DATA	13/11/2023
LOCAL	Universidade de Brasília e Rodoviária do Plano Piloto
DURAÇÃO DA ATIVIDADE	2 horas e 30 minutos
PÚBLICO ESTIMADO	150 pessoas

FOTOS

**JÁ OUVIU FALAR DE
VIOLÊNCIA
PATRIMONIAL**



ONDE DENUNCIAR

POLÍCIA
190
**CENTRAL DE ATENDIMENTO
À MULHER**

180
**CASA DA MULHER
BRASILEIRA**
3226-5024

**DELEGACIA ESPECIALIZADA
DE ATENDIMENTO À
MULHER**

3207-6172
3207-6195

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA!

Existem organizações de apoio e profissionais de saúde que podem ajudar a vítima a lidar com a violência patrimonial e a encontrar recursos para se proteger e se recuperar.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O QUE É?

A violência patrimonial é uma forma de abuso em que uma pessoa prejudica a propriedade ou os recursos financeiros de outra pessoa, frequentemente com o objetivo de exercer controle, poder ou intimidação. Identificar a violência patrimonial em todos os níveis pode ser desafiador, mas é importante estar ciente dos sinais e comportamentos que podem indicar essa forma de abuso.

COMO IDENTIFICAR?

Aqui estão algumas dicas para identificar a violência patrimonial:

Controle financeiro excessivo: Um sinal comum de violência patrimonial é quando uma pessoa exerce controle excessivo sobre o dinheiro e os ativos de outra. Isso pode incluir o controle de contas bancárias, cartões de crédito, ou impedir o acesso à própria renda.

Monitoramento constante: O agressor pode monitorar de perto os gastos da vítima, checar extratos bancários ou exigir que a vítima relate cada centavo gasto.

Retenção de recursos essenciais: O agressor pode negar à vítima acesso a recursos essenciais, como alimentos, cuidados médicos ou roupas.

OUTROS INDÍCIOS

Impedimento do trabalho ou educação: Alguns agressores tentam manter a vítima financeiramente dependente, impedindo que ela trabalhe ou continue sua educação.

Roubo ou dano de propriedade: Isso pode envolver o agressor destruindo deliberadamente pertences da vítima, roubando bens ou danificando propriedades conjuntas.

Coação financeira: A vítima pode ser forçada a assinar documentos financeiros, como empréstimos, ou a fazer coisas que comprometam sua estabilidade financeira.

Ameaças financeiras: O agressor pode fazer ameaças relacionadas ao dinheiro, como ameaçar deixar a vítima sem dinheiro, sem teto ou incapaz de sustentar a si mesma.

Isolamento financeiro: O agressor pode tentar isolar a vítima de amigos e familiares que poderiam oferecer apoio financeiro ou orientação.

Desvalorização: O agressor pode depreciar a vítima financeiramente, tornando-a acreditar que é incapaz de cuidar de sua própria vida financeira.

Histórico de abuso: Muitas vezes, a violência patrimonial ocorre juntamente com outras formas de abuso.

SE IDENTIFICOU? OU CONHECE ALGUÉM QUE VIVE ASSIM?

Fique atento a sinais de abuso mais amplo. Para identificar a violência patrimonial em todos os níveis, é fundamental manter-se informado e sensível aos sinais de alerta. Se você ou alguém que você conhece estiver passando por essa situação, é importante buscar ajuda.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

